

PROJETO BÁSICO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROJETO EJ-TRT6 Nº 09/2021

1. Evento

Contratação direta, com a empresa Zênite Informação e Consultoria S.A, para a inscrição de 06 (seis) servidores no Curso **CONTRATAÇÃO DIRETA NO REGIME ATUAL E NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES - Principais hipóteses de dispensa e inexigibilidade**, que será realizado de 24 a 28 de maio de 2021, no horário das (15h às 18h, na modalidade EaD – ao vivo), no ambiente virtual de aprendizagem da empresa contratada.

2. Origem

Escola Judicial do Tribunal Regional da Sexta Região - TRT6.

3. Tema estratégico

Mapa Estratégico do TRT6 - Recursos – Estabelecer políticas de gestão de pessoas, focadas no desenvolvimento das competências e na qualidade de vida.

4. Finalidade do projeto

O presente projeto tem como finalidade a contratação empresa Zênite Informação e Consultoria S.A, para a participação de 06 (seis) servidores, no Curso **CONTRATAÇÃO DIRETA NO REGIME ATUAL E NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES - Principais hipóteses de dispensa e inexigibilidade**, que será realizado de 24 a 28 de maio de 2021, no ambiente virtual de aprendizagem da empresa contratada, carga horária de 15 horas-aula, transmissão ao vivo.

O treinamento abordará as principais hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação de acordo com o regime atual (Lei nº 8.666/1993) e o novo regime a ser inaugurado pelo Projeto da nova Lei de Licitações (PL nº 4.253/2020), o qual está em fase final de tramitação no Senado e seguirá para sanção presidencial.

Além da abordagem a partir do regime atual, das polêmicas e dos entendimentos do TCU, serão destacadas as novidades sobre vigência e abrangência da nova Lei, responsabilidade, planejamento das contratações diretas, enquadramento, justificativa e instrução dos processos, principais hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação, além de aspectos ligados à execução dos contratos decorrentes de contratação direta.

5. Clientes do projeto

Seis servidores das seguintes unidades: CLC, SA, DG,OD e AJA, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

6. Justificativa do Evento

O Curso **CONTRATAÇÃO DIRETA NO REGIME ATUAL E NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES - Principais hipóteses de dispensa e inexigibilidade** será ministrado pelos professores: **Joel de Menezes Niebuhr** - Advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 12.639. Doutor em Direito Administrativo pela PUC/SP. Mestre em Direito pela UFSC. Professor Convidado de cursos de especialização em Direito Administrativo. Autor dos livros;

José Anacleto Abduch Santos - Procurador do Estado do Paraná. Advogado especialista em contratações públicas. Mestre e doutor em Direito Administrativo pela UFPR. Professor de Direito Administrativo do Centro Universitário Curitiba (UniCuritiba); professor e coordenador do Curso de Especialização em Licitações e Contratos Administrativos da UniBrasil; professor de cursos de pós-graduação, treinamentos e eventos nas áreas de licitações e contratos administrativos, contratações públicas sustentáveis, microempresa e empresa de pequeno porte, concessões de serviços públicos e parcerias público-privadas;

Ricardo Alexandre Sampaio - Advogado. Consultor na área de licitações e contratos. Integrante da Equipe de Redação da Revista Zênite ILC – Informativo de Licitações e Contratos e da Equipe de Consultores Zênite. Colaborador da obra Lei de licitações e contratos anotada (6. ed. Zênite, 2005). Autor de diversos artigos jurídicos;

Suzana Maria Rossetti - Advogada. Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR). Especialista em Direito Constitucional pela Academia Brasileira de Direito Constitucional. Integra o corpo jurídico da Zênite Informação e Consultoria S.A. Autora da obra Processos de contratação pública e desenvolvimento sustentável (Fórum, 2017).

Evento será ministrado em ambiente virtual e totalmente ao vivo. Serão 5 dias de encontro, totalizando 15 horas de capacitação, que será realizado no horário das 15h às 18h.

7. Discriminação

Valor do Evento (R\$):	R\$ 1.890,00 por participante. Foi concedido desconto de aproximadamente 10%, para a inscrição de 6 pessoas. Total = R\$ 10.206,00
Local:	Ambiente virtual de aprendizagem
CURSO 2:	Curso CONTRATAÇÃO DIRETA NO REGIME ATUAL E NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES - Principais hipóteses de dispensa e inexigibilidade
No. de participantes:	Total de 6 servidores das seguintes unidades: CLC, SA, DG, AJA e OD
Data do Evento:	24 a 28 de maio de 2021
Carga horária	15h-a
Instrutor:	Diversos (minicurrículos na programação anexa)
Contratado:	Zênite Informação e Consultoria S.A CNPJ: 86.781.069/0001-15 Endereço: Av. Sete de Setembro,4698,3º e 4º Andar - Batel-CURITIBA/PR
	Telefone:(41)2109-8666 jessica.duarte@zenite.com.br
	Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 3041-4 CC: 84229-X
Anexos:	<ul style="list-style-type: none"> - Proposta da Empresa; - Folder de Programação do curso, contendo currículo atualizado; - Certidão negativa de FGTS; - Certidão negativa da Receita Federal; - Certidão negativa do TST; - Outras certidões e documentos.

8. Custos do projeto

Responsável:	EJ-TRT6	
Método de aquisição:	Contratação direta	
Data limite:	Maior de 2021	
Exercício financeiro:	2021	
Custo (R\$) CURSO 2:	R\$ 10.206,00	
TOTAL (R\$)		10.206,00

8.1 Justificativa de Preço

A Zênite Informação e Consultoria S.A é uma empresa que possui 31 anos de atuação, é referência de qualidade em matéria de contratação pública e suporte para a Administração Pública.

O reconhecimento pelo mercado da qualidade e confiança das informações e soluções produzidas pela Zênite legitima a sua notória especialização. Com equipe de profissionais especialistas, as Soluções Zênite se apresentam, por meio de seminários, cursos in company, soluções eletrônicas, revista especializada, orientações técnicas e livros, como suporte imprescindível de informação e conhecimento quando o tema é licitações e contratos.

Além da excelência no que faz, são marcas do trabalho e da atuação da Zênite: a inovação e o conhecimento da realidade e das necessidades da Administração Pública, condição fundamental para a assertividade nas soluções apresentadas.

O valor de acesso aos cinco dias de curso é de R\$ 1.890,00, por participante, entretanto, a empresa concedeu um desconto R\$ 945,00, ou seja, 10% do valor total, para inscrição de SEIS servidores, importando na quantia a pagar de **R\$ 10.206,00**.

O evento será aberto.

8.2 Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento desta Escola Judicial, sendo:

- a) 100% - Plano orçamentário 02 – Capacitação de Recursos Humanos no Estado de Pernambuco de 2021**

Classificação orçamentária da despesa:	3390.36
Valor R\$	10.206,00

9. Estrutura de Decomposição do Trabalho

Solicitação da Proposta e Encaminhamento do curso: EJ-TRT6.

10. Gestor e Fiscal – Titular e Substituto do projeto

Gestor Titular:	Mário dos Santos de Assis
Cargo:	Chefe da Seção de Formação e Aperfeiçoamento - EJ-TRT6
Gestor Substituto:	Fabiola Araújo da Soledade
Cargo:	Chefe da Seção Administrativo-Financeira - EJ-TRT6
Lotação:	Escola Judicial - EJ-TRT6
Telefone:	(81) 3225-3488/3487
Endereço Eletrônico:	fabiola.soledade@trt6.jus.br mario.assis@trt6.jus.br simone.bomfim@trt6.jus.br

Fiscal Titular:	Simone Regina Pinheiro Bomfim Aragão
Cargo:	Encarregada da Seção de Formação e Aperfeiçoamento da EJ-TRT6 - EJ-TRT6
Fiscal Substituto:	Bruna Nunes Lubambo de Souza
Cargo:	Assistente da Seção Administrativo-Financeira - EJ-TRT6
Lotação:	Seção Administrativo-Financeira - EJ-TRT6
Telefone:	(81) 3225-3429
Endereço Eletrônico:	simone.bomfim@trt6.jus.br bruna.lubambo@trt6.jus.br

11. Caracterização da Inexigibilidade

A contratação direta por inexigibilidade de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal fundamenta-se no disposto no artigo 25, inciso II da Lei 8666/93. O inciso II de tal artigo se refere à contratação de serviços técnico-profissionais especializados apontados pelo art. 13 da mesma lei que, além de conter a obrigação de ser um serviço técnico-profissional especializado, acrescenta mais duas exigências, o objeto singular da contratação e a notória especialização.

Desse modo, temos que a inexigibilidade somente se configura diante da presença cumulativa destes três requisitos. Ou seja, não basta configurar-se como um **serviço técnico profissional especializado**, mas a contratação dependerá de constatar-se a **existência da singularidade do objeto**, e de **notória especialização do sujeito**. (Súmula TCU Nº 252).

A Orientação Normativa da AGU nº 18, de 1º de abril de 2009, consolida seu posicionamento a respeito do tema, "contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista."

Indo ao encontro dessa posição, em Orientação Normativa, a câmara Permanente de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral Federal – AGU nº 18/2009 não obsta a contratação direta por inexigibilidade de pessoa jurídica para ministrar curso fechado para a Administração Pública, desde que presentes os pressupostos do art. 25, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Portanto, é pacífico o entendimento que, seja para cursos abertos ou fechados, a contratação direta por inexigibilidade é completamente aplicável contanto que sejam atendidas as determinações legais.

11.1 Razão da Escolha da Empresa

A escolha da empresa Zênite Informação e Consultoria S.A se dá pelas seguintes razões:

a) Ser uma empresa que presta serviços de treinamento e desenvolvimento, com *expertise* no assunto;

- b) Objeto singular da contratação, verificado na adequação entre a prestação de serviço e a necessidade de capacitação dos servidores da área solicitante deste Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.
- c) Notória especialização dos instrutores, conforme currículos apresentados.

12. Aprovação do projeto

À Secretária Executiva da Escola Judicial para apreciação.

Recife, 03/05/2021

Simone Regina Pinheiro Bomfim Aragão

Encarregada da Seção de Formação e Aperfeiçoamento da EJ-TRT6

De acordo com o projeto apresentado. À Diretoria da Escola Judicial do TRT6.

Recife, 03/05/2021

Verônica Tavares Cavalcanti

Secretaria Acadêmico-Executiva da EJ-TRT6

De acordo com o projeto apresentado. À Secretaria Administrativa para as providências atinentes à abertura do respectivo processo.

Recife, 03/05/2021

Valdir José Silva de Carvalho

Desembargador Diretor da EJ-TRT6